



# PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO

CNPJ 51.814.960/0001-26

Rua Dr. Marques Ferreira, 591 – Centro – CEP 13590-000 – Dourado – SP

(16) 3345-9000 - [www.dourado.sp.gov.br](http://www.dourado.sp.gov.br)

[gabinete@dourado.sp.gov.br](mailto:gabinete@dourado.sp.gov.br)

**DECRETO Nº 3.011/2024**

**(DE 22 DE OUTUBRO DE 2024)**

**“Nomeia e reconduz os membros do Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Dourado.”**

GINO JOSÉ TORREZAN, Prefeito Municipal de Dourado, no uso de suas atribuições que lhe confere no disposto do inciso IV do Art. 73 da Lei Orgânica do Município.

**CONSIDERANDO** o término do mandato dos membros do Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Dourado;

**CONSIDERANDO** a necessidade de manutenção de dito Conselho com vistas ao atendimento das necessidades do Município, bem como a manutenção e fiscalização dos recursos repassados e encaminhados através do Fundo Municipal de Assistência Social;

## **DECRETA:**

**Art. 1º** - Ficam nomeados para integrarem o Conselho Municipal de Assistência Social, os seguintes membros:

**I** – Como representantes do Departamento Municipal de Trabalho e Assistência Social, Raquel Donato e como suplente João Valentim da Silva;

**II** – Como representantes do Departamento Municipal de Educação, Ricardo Sergio Fattore e como suplente Andréa Oliveira Mirandola;

**III** – Como representantes do Departamento Municipal de Saúde, Luiz Rogério Mazini e como suplente Angélica Maia Juares Pigoli;

**IV** – Como representantes do Departamento de Administração, Rodrigo Vasconcelos Pereira e como suplente Marco Aurélio Pigoli;

**V** – Como representantes de Entidades que prestam assistência a idosos, Deize Fernanda Bono Bergamasco e como suplente Milene Beatriz Pereira;

**VI** – Como representantes de Entidades que prestam assistência à pessoas portadoras de deficiência, Camila Vanucchi Oliveira e como suplente Daniele Jacobucci;

**VII** – Como representantes de Entidades assistenciais privadas, Alexandre Genardi e como suplente Elis Regina Salles Damico Fernandes e;

**VIII** – Como representantes de Entidades que prestam assistência às famílias, Luciana Vernaglia e como suplente Carmelinda Migliorelli.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO

CNPJ 51.814.960/0001-26

Rua Dr. Marques Ferreira, 591 – Centro – CEP 13590-000 – Dourado – SP  
(16) 3345-9000 - [www.dourado.sp.gov.br](http://www.dourado.sp.gov.br)  
[gabinete@dourado.sp.gov.br](mailto:gabinete@dourado.sp.gov.br)

**Art. 2º** - Conforme disposto no artigo 2º, §6º da Lei Municipal nº 861, de 23 de abril de 1.997, designa como Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Dourado Alexandre Genardi.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Dourado/SP, 22 de outubro de 2024.



Gino José Torrezan  
Prefeito Municipal de Dourado